



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA – CNPJ: 01.298.975/0001-00
ESCOLA MUNICIPAL IRENIZE LAURINDO DE SOUZA
Lei de Criação nº 901/2006, de 28 de dezembro de 2006.
Denominação Lei nº 880/2006, de 01 de setembro de 2006.
Autorizo/ Recredenciada Resolução CEE/CEB nº 737, de 16 de dezembro de 2022.
Rua 111/85/86 Área Especial Setor 13 de maio – Alexânia – Goiás
Telefone: (62)33363557 Email: escolairenizelaurindodesouza_mul@hotmail.com

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

ALEXÂNIA/ 2025.

E

Assouza
[Signature]
[Signature]



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA:	5
2. APRESENTAÇÃO:	7
3. DESCRIÇÃO DO CONTEXTO REGIONAL	8
4. CARACTERIZAÇÃO GERAL	8
4.1 Histórico da Escola:	8
4.1.4 Criação da Bandeira Escolar	9
4.2 Ideb	10
4.3 Organização do espaço físico	10
4.4 Oferta de Cursos e Modalidades	11
4.5 Corpo Docente	12
4.6 Corpo Administrativo	13
4.7 Perfil da Comunidade Escolar	14
5. MARCO REFERENCIAL	15
5.1. Marco Situacional	15
5.1.1. Histórico do Município	15
5.1.2 Conhecimento da Realidade da Unidade Escolar	17
6. MARCO CONCEITUAL	17
6.1. Concepção Filosófica	17
6.2. Concepção Ideológica	18
6.3. Concepção de Sociedade e de Cultura	18
6.4. Concepção de Educação	18
6.5. Concepção Pedagógica	19
6.6. Concepção de Escola	21
6.7 Filosofia	22
6.7.1 Missão	22
6.7.2 Visão	22
6.7.3. Valores	23
7 Organização do Ensino	23
7.1. Conceito da Educação Infantil	23
7.1.1. Competências	24
7.1.2. Objetivos	25
7.1.3. Metodologia	26
7.1.4. Avaliação	28
7.2. Conceito do Ensino Fundamental	28

E

APP
[Assinatura]
[Assinatura]



7.2.1. Competências Gerais	29
7.2.2. Objetivos	30
7.2.3. Metodologia	31
7.2.4. Avaliação	32
8. Organograma da instituição.....	32
8.1 Estrutura Organizacional	32
8.2.1 Conselho Escolar	33
8.3 Forma de Atendimento dos Alunos.....	33
8.3.1 Da Matrícula.....	33
8.3.2 Do Calendário e Horário Escolar	34
8.3.2.1 Das aulas	34
8.3.2.2 Do Uniforme Escolar ou Atraso	36
8.3.3 Organização Curricular	36
8.3.3.1 Educação Infantil	36
8.3.3.2 Ensino Fundamental I	37
8.4 Cultura Afro-Brasileira e Africana.....	37
8.5 Educação Especial	38
8.6 Educação Ambiental.....	39
8.8 Alfa Mais.....	40
8.8.1 CNCA.....	41
8.8.2 Siam	42
8.8.3 Programa Aprender Valor.....	42
8.8.4 Sige.....	43
9. Siap.....	44
9.1 Formação Continuada.....	44
9.2 Metodologia de ensino.....	44
9.3 Sistema de Avaliação	46
9.3.1 Dos Objetivos da Avaliação.....	46
9.3.2 Das modalidades e Períodos de Avaliação	47
9.3.3 Composição da Nota	48
9.3.4 Conselho de Classe.....	48
10. Sistema de Recuperação da Aprendizagem, da Promoção Parcial, da Classificação e da Reclassificação	49
10.1 Recuperação da aprendizagem	49
10.2 Progressão Parcial	49

E



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA – CNPJ: 01.298.975/0001-00
ESCOLA MUNICIPAL IRENIZE LAURINDO DE SOUZA
Lei de Criação nº 901/2006, de 28 de dezembro de 2006.
Denominação Lei nº 880/2006, de 01 de setembro de 2006.
Autorizo/ Recredenciada Resolução CEE/CEB nº 737, de 16 de dezembro de 2022.
Rua 111/85/86 Área Especial Setor 13 de maio – Alexânia – Goiás
Telefone: (62)33363557 Email: escolairenizelaurindodesouza_mul@hotmail.com

10.3	Avanço (classificação e reclassificação).....	51
10.3.1	Classificação.....	51
10.3.2	Reclassificação.....	51
10.3.3	Avanço.....	52
10.3.4	Reuniões Pedagógicas.....	52
10.3.5	Planejamento Escolar.....	52
10.3.6	Reuniões de pais.....	53
10.3.7	Projetos Desenvolvidos.....	54
10.3.8	Projeto Meio Ambiente.....	54
10.3.8	Projeto Paradão da leitura.....	54
10.4.0	Projeto Transitar com Segurança.....	54
10.4.1	Paradão da Matemática.....	55
10.4.2	Projeto Afro.....	55
10.4.3	Projeto Bullying.....	55
11.	Dos Recursos Financeiros.....	56
11.1	PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.....	56
11.2	Comunidade Escolar.....	57
11.3	Do Acompanhamento e Avaliação do PPP.....	57
12.	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA.....	59



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA – CNPJ: 01.298.975/0001-00
ESCOLA MUNICIPAL IRENIZE LAURINDO DE SOUZA
Lei de Criação nº 901/2006, de 28 de dezembro de 2006.
Denominação Lei nº 880/2006, de 01 de setembro de 2006.
Autorizo/ Recredenciada Resolução CEE/CEB nº 737, de 16 de dezembro de 2022.
Rua 111/85/86 Área Especial Setor 13 de maio – Alexânia – Goiás
Telefone: (62)33363557 Email: escolairenizelaurindodesouza_mul@hotmail.com

1. IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA:

Identificação:

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia

CNPJ da prefeitura: 01.298.975/000-100

Escola Municipal Irenize Laurindo de Souza - Código do INEP: 52105008.

Endereço: Ruas 85/86/111 – Área Especial

Bairro: Setor 13 de maio.

Estado: Goiás.

Conselho Escolar Irenize Laurindo de Souza

CNPJ: 08.678.442/0001-01

CEL: (62) 992587445

E-mail: escolairenizelaurindodesouza_mul@hotmail.com

E-mail:

Ouvidoria Setorial: CEE ouvidoria.sgg@goias.gov.br

Autorizações:

Educação Infantil (Pré-Escola): RESOLUÇÃO CEE/CEB N. 737 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022
– 16/12/2021 a 31/12/2025.

Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano: RESOLUÇÃO CEE/CEB N. 737 DE 16 DE DEZEMBRO DE
2022 – 16/12/2021 a 31/12/2025.

Diretora:

Ana Paula Boaventura de Souza.

Secretaria-geral:

Vilma Pereira Alves.

Auxiliar de secretária

Cleonice Pinheiro de Souza

Coordenadoras:

Cidilene Ramos Pego

Gecy Dias Valadares

Unidade 2:

Coordenadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA – CNPJ: 01.298.975/0001-00
ESCOLA MUNICIPAL IRENIZE LAURINDO DE SOUZA
Lei de Criação nº 901/2006, de 28 de dezembro de 2006.
Denominação Lei nº 880/2006, de 01 de setembro de 2006.
Autorizo/ Recredenciada Resolução CEE/CEB nº 737, de 16 de dezembro de 2022.
Rua 111/85/86 Área Especial Setor 13 de maio – Alexânia – Goiás
Telefone: (62)33363557 Email: escolairenizelaurindodesouza_mul@hotmail.com

Edjane Cristina Boaventura de Souza.

Símbolos oficiais:

Bandeira.

APPROVED
[Signature]
[Signature]



2. APRESENTAÇÃO:

Este Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Irenize Laurindo de Souza, unidades 1 e 2, foi elaborado de forma participativa e tem como finalidade organizar e direcionar as atividades pedagógicas e administrativas, que configurem a identidade da Unidade Escolar, com medidas que definem os pressupostos, as finalidades educativas e as diretrizes gerais da prática pedagógica desta Unidade de Ensino.

A Lei de diretrizes e bases da educação (LDB), Lei 9.394/96, prevê no art. 12, inciso I, que os “estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino terão a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica”. Esse preceito legal está sustentado na ideia de que a Unidade Educacional deve assumir como uma de suas principais tarefas o trabalho de refletir sobre sua intencionalidade educativa.

Desta forma nossa escola está ciente que o PPP é o principal documento de nossa Unidade de ensino, estando pautado neles o PDE, o Regimento Escolar e a Matriz Curricular existentes em nossa unidade de ensino, sendo esses documentos norteadores de nosso trabalho pedagógico.

Sendo assim, com o objetivo de organizar as ações desenvolvidas na Escola Municipal Irenize Laurindo de Souza Unidades 1 e 2 (extensão), procuramos desenvolver coletivamente, com toda equipe e comunidade escolar, esse documento que buscará identificar a realidade local das crianças atendidas em nossa instituição, nossas fragilidades e possíveis apontamentos do que poderemos fazer para enfrentar essas possíveis situações, em busca de cada vez mais melhorarmos a qualidade da educação oferecida.

Enfim, esse documento de construção coletiva funcionará como um elemento norteador de nossa prática pedagógica. Porém, ressaltamos que nosso projeto não será algo pronto e acabado, mas sim constantemente avaliado e reconstruído, pautando-se no diálogo.

7
Appriacy
[Signature]
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA – CNPJ: 01.298.975/0001-00
ESCOLA MUNICIPAL IRENIZE LAURINDO DE SOUZA
Lei de Criação nº 901/2006, de 28 de dezembro de 2006.
Denominação Lei nº 880/2006, de 01 de setembro de 2006.
Autorizo/ Recredenciada Resolução CEE/CEB nº 737, de 16 de dezembro de 2022.
Rua 111/85/86 Área Especial Setor 13 de maio – Alexânia – Goiás
Telefone: (62)33363557 Email: escolairenizelaurindodesouza_mul@hotmail.com

3. DESCRIÇÃO DO CONTEXTO REGIONAL

Nossa comunidade escolar é dividida em classe média e baixa, sendo afetada pelos fatores das consequências da crise global que interferem na situação brasileira, onde podemos observar alunos em condições familiares adequada, apesar das dificuldades encontradas pelas famílias.

Atendemos alunos da zona urbana e zona rural nos períodos matutino e vespertino na Escola Municipal Irenize Laurindo de Souza Unidades de 1 e 2, advindos de várias localidades do município de Alexânia, sendo transportados pelo e Transcolar e financiado pelos recursos do Mec e pela unidade mantenedora a Prefeitura Municipal de Alexânia.

Quanto à educação, nossa instituição tem o papel de compartilhar o conhecimento e estimar, o educando a permanecer na escola reduzindo assim a evasão escolar, desenvolvendo consciência crítica, de forma que seja capaz de analisar as realidades urbanas, a fim de procurar novas formas de subsistência, de respeito ao meio ambiente, em busca de uma vida saudável e de uma ecologia autossustentável.

4. CARACTERIZAÇÃO GERAL

4.1 Histórico da Escola:

Em 26 de julho de 2007, na gestão do senhor Ronaldo Fernandes de Queiroz, prefeito municipal, inaugurou-se a Escola Municipal Irenize Laurindo de Souza, com a necessidade de suprir a demanda dos alunos da região 13 de Maio e a superlotação nas Escolas Municipais Onélia de Oliveira e Padre Gregoriano dos Santos Filho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA – CNPJ: 01.298.975/0001-00
ESCOLA MUNICIPAL IRENIZE LAURINDO DE SOUZA
Lei de Criação nº 901/2006, de 28 de dezembro de 2006.
Denominação Lei nº 880/2006, de 01 de setembro de 2006.
Autorizo/ Recredenciada Resolução CEE/CEB nº 737, de 16 de dezembro de 2022.
Rua 111/85/86 Área Especial Setor 13 de maio – Alexânia – Goiás
Telefone: (62)33363557 Email: escolairenizelaurindodesouza_mul@hotmail.com

A escola recebe o nome da falecida professora “Irenize Laurindo de Souza”, em homenagem pelos serviços prestados à Rede Municipal de Educação, falecida no ano de 2.003, que lecionava na Escola Municipal Rural Nova Flórida, lembrada por todos como uma professora com um grande compromisso educacional.

A Escola Municipal Irenize Laurindo de Souza foi criada pela Portaria nº 23/2003, inaugurada em julho de 2007, situa-se às Ruas 85/86/111 – Área Especial – Setor 13 de maio – Alexânia – Goiás.

No ano de 2024 vendo a necessidade de uma melhor organização da Educação Infantil – agrupamento de 4 e 5 anos, iniciaram as atividades na Escola Municipal Irenize Laurindo de Souza Unidade 2 (Extensão), situada na Avenida Bené s/n Quadra 274 – Conjunto Benedita Rodrigues Silva – Residencial Benedita, na cidade de Alexânia - Estado de Goiás, sendo ofertado nos turnos matutino e vespertino as turmas de Jardim I (4 anos) e Jardim II (5 anos), a extensão é atendida pela coordenação pedagógica, a documentação escolar dos alunos e demais funcionários fica na sede da referida escola. Atualmente tem como gestora a professora Ana Paula Boaventura de Souza, pedagoga. Atende no turno matutino: 175 alunos e no turno vespertino: 187 alunos totalizando: 362 crianças, na Educação Regular na modalidade de Educação Infantil – agrupamento de 4 e 5 anos (Jardim I e II) ao Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), nos turnos matutino e vespertino.

Em tempo, registra-se que na história da Escola Municipal Irenize Laurindo até a presente data, registraram-se 05 (cinco) diretores, que serão nominados em ordem cronológica:

2007 – Luzia Pereira da Silva;

2008 – Vanessa Kelly Augusto da Silva;

2009 a 2015 – Ana Paula Boaventura de Souza;

2016 e 2017 – José Nilton Rodrigues de Souza;

2018 a 2021 – Ana Paula Boaventura de Souza;

2022 a 2023 – Edjane Cristina Boaventura de Souza;

2024 a 2025 (Atual) – Ana Paula Boaventura de Souza.

4.1.4 Criação da Bandeira Escolar

Em fevereiro de 2024 iniciou-se o Projeto de Criação da Bandeira da Escola Municipal Irenize Laurindo de Souza Unidade 1 e 2, com a participação dos alunos e de uma forma a retratar a responsabilidade desta Unidade Ensino com o processo de Educação (Alfabetização letramento e matemática).



Foram escolhidos os seguintes símbolos:

O livro que representa o processo de alfabetização;

O lápis que representa a importância da escrita neste processo;

A criança que é o nosso cliente;

A família que é a representação da importância do mesmo no processo ensino-aprendizagem e que sua parceria com a escola é sucesso.

4.2 Ideb

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB foi criado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), formulado para medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino (PORTAL MEC/2014). Este índice foi divulgado no ano de 2005, porém, o índice vem sendo calculado pelo Ministério da Educação desde 2007.5

Média da Instituição no IDEB nos últimos anos:

IDEB	2015	2017	2019	2021	2023	Meta MEC para 2025
5º ano do Ensino fundamental iniciais	4.9	5.6	5.5	5.9	5.9	6.5

4.3 Organização do espaço físico

A Escola Municipal Irenize Laurindo de Souza é uma instituição escolar municipal e possui a seguinte estrutura física:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA – CNPJ: 01.298.975/0001-00
ESCOLA MUNICIPAL IRENIZE LAURINDO DE SOUZA
Lei de Criação nº 901/2006, de 28 de dezembro de 2006.
Denominação Lei nº 880/2006, de 01 de setembro de 2006.
Autorizo/ Recredenciada Resolução CEE/CEB nº 737, de 16 de dezembro de 2022.
Rua 111/85/86 Área Especial Setor 13 de maio – Alexânia – Goiás
Telefone: (62)33363557 Email: escolairenizelaurindodesouza_mul@hotmail.com

Descrição quantidade	
Direção	01
Secretaria	01
Biblioteca/Laboratório de informática	00
Banheiro de direção e secretaria	01
Coordenação pedagógica	01
Sala dos professores	01
Banheiro de coordenação e sala de professores	01
Cozinha	01
Depósito de merenda	01
Depósito de utensílios de cozinha	01
Depósito de limpeza	01
Depósito de material de expediente	01
Sala de informática e biblioteca	01
Salas de Aula	06
Banheiros p/ alunos	05
Banheiros p/ profissionais	01
Banheiro acessível	02
Pátio coberto	01
Pátio descoberto	01
Muro de alvenaria	01
Hall de distribuição	01
Sala de vídeo	01

Unidade 2 (extensão):

A Escola Municipal Irenize Laurindo de Souza Unidade 2 (extensão) é uma instituição escolar municipal e possui a seguinte estrutura física:

Descrição quantidade	
Secretaria e direção	01
Banheiro de direção e secretaria	01
Coordenação pedagógica e sala dos professores	01
Cozinha	01
Depósito de limpeza	01
Salas de Aula	02
Banheiros p/ alunos	02
Muro de alvenaria	01
Brinquedoteca	01

4.4 Oferta de Cursos e Modalidades



Esta U.E. oferece cursos nos níveis da Educação Infantil – agrupamento de 4 e 5 anos ao Ensino fundamental I do 1º ao 5º ano, como se segue:

Educação Infantil – agrupamento de 4 e 5 anos Unidade 2 (extensão)

MATUTINO			VESPERTINO		
ANO	TURMA	Nº DE ALUNOS	ANO	TURMA	Nº DE ALUNOS
Jardim I	A	16	Jardim I	B	20
Jardim II	A	18	Jardim II	B	20
TOTAL		34	TOTAL		40
Total de alunos					74

Ensino fundamental I do 1º ao 5º ano

MATUTINO			VESPERTINO		
ANO	TURMA	Nº DE ALUNOS	ANO	TURMA	Nº DE ALUNOS
1º ano	A	26	1º ano	B	27
2º ano	A	30	2º ano	B	32
3º ano	A	32	3º ano	B	32
4º ano	A	31	4º ano	B	24
5º ano	A	22	5º ano	B	32
TOTAL		141	TOTAL		147
Total de alunos					288

4.5 Corpo Docente

O corpo docente é constituído de professores lotados nesta Unidade Escolar, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, admitidos de acordo com a legislação específica.

O professor organiza o ensino, indicando objetivos, metodologia, avaliação e ainda é o desencadeador e organizador do processo de ensino-aprendizagem. Oferecem diversas alternativas para que o aluno alcance os objetivos propostos.

Quadro de professores da Educação Infantil – agrupamento de 4 e 5 anos Unidade 2 (extensão):



ANO	PROFESSOR	ANO	PROFESSOR	MONITOR DE CRIANÇAS ESPECIAIS
Jardim I A	Mirian Gonçalves Pereira	Jardim I B	Izaura da Conceição Santiago	JD I "A" - Grazielle Ferreira de Souza JD I "B" Dayane Araújo de Jesus
Jardim II A	Ana da Silva Lima Gomes	Jardim II B	Ana da Silva Lima Gomes	JD II "B" Grazielle Ferreira de Souza

Quadro de professores do Ensino fundamental I do 1º ao 5º ano:

ANO	PROFESSOR	ANO	PROFESSOR	Monitoras
1º ano A	Ana Cristina do Nascimento Fontinele	1º ano B	Priscila Tameirão Araújo Bastos	1º ano "B" – Raiane Peixoto dos Santos Gilda Alves dos Santos 1º ano "A" – Maria Gabriela da Costa Martins Gabriela Carolina Gomes Rabelo
2º ano A	Elisangela da Silva C. Valadares	2º ano B	Denise Alves da Victoria	2º ano "A" – Dayane Araujo de Jesus
3º ano A	Wendel Marques de Souza	3º ano B	Greyce Kely de Carvalho Chagas	3º ano "A" – Maria Luzia da Costa 3º ano "B" - Maria Gabriela da C. Martins
4º ano A	Edjane Cristina Boaventura de Souza	4º ano B	Thaís Delmondes Leite	*****
5º ano A	José Nilton R. de Sousa	5º ano B	Wermes Dias Damascena Cruz	5º ano "A" – Edneide G. de Oliveira

4.6 Corpo Administrativo

APP/2023
[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA – CNPJ: 01.298.975/0001-00
ESCOLA MUNICIPAL IRENIZE LAURINDO DE SOUZA
Lei de Criação nº 901/2006, de 28 de dezembro de 2006.
Denominação Lei nº 880/2006, de 01 de setembro de 2006.
Autorizo/ Recredenciada Resolução CEE/CEB nº 737, de 16 de dezembro de 2022.
Rua 111/85/86 Área Especial Setor 13 de maio – Alexânia – Goiás
Telefone: (62)33363557 Email: escolairenizelaurindodesouza_mul@hotmail.com

Proporciona condições de funcionamento da escola, cumprindo as atividades determinadas no Regime Escolar.

Todas as atividades e processos desenvolvidos no setor administrativo são documentados e arquivados devidamente.

Desempenha um bom trabalho, é dinâmico, firme nas decisões e tem um bom relacionamento com os alunos e demais funcionários da Escola. As funções específicas dos coordenadores constam no Regimento desta Unidade Escolar.

Quadro do corpo administrativo da Educação Infantil -- agrupamento de 4 e 5 anos Unidade 2 (extensão):

Nome	Situação	Função	Formação	Carga Horária Semanal
Ana Paula B. de Souza	Efetiva	Direção	Pedagogia	40 horas
Vilma Pereira Alves	Efetiva	Secretária Escolar	Química	40 horas
Cleonice Pinheiro de Souza	Efetivo	Auxiliar de Administrativo	Pedagogia	40 horas
Elenicia de Jesus Saraiva	Efetivo	Agentes de Serviços	Ensino Fund. Inc.	40 horas
Sandra Alves dos Santos	Efetivo	Agentes de Serviços	Ensino Fund. Inc.	40 horas
Geslaine Soares Magalhães	Credenciada	Limpeza Predial	Ensino Médio	30 horas
Neuza Francisca de Soares	Credenciada	Cozinha	Ensino Médio	30 horas
Rita de Cássia Olinto Gonçalves	Credenciada	Limpeza Predial	Ensino Médio	30 horas

Quadro corpo administrativo do Ensino fundamental I do 1º ao 5º ano:

4.7 Perfil da Comunidade Escolar

O perfil da comunidade escolar da Escola Municipal Irenize Laurindo de Souza Unidade 1 e 2 (extensão) é variado, tendo características marcantes, nossos alunos provêm de diversos setores de nossa cidade, não havendo predominâncias de determinadas localidades e cerca de 30 % são oriundos da zona rural. Desta forma, recebemos alunos de todos os setores do município muitos são bastante carentes, ou seja, filhos de pais que não recebem nem um salário mínimo e que não têm casa própria.



Há também crianças com pais que são funcionários públicos, proprietários de fazendas, caseiros, donos de comércios e de outros estabelecimentos. Muitos responsáveis ficam fora de casa o dia todo, com isso, deixam os filhos muito sozinhos, com vizinhos ou avós.

Os setores onde nossos alunos residem têm, em sua maioria, coleta de lixo, água encanada, comércio, escolas, iluminação pública. O atendimento aos alunos da zona rural é feito pela Prefeitura Municipal, por meio do PNATE (Programa Nacional do Transporte Escolar).

5. MARCO REFERENCIAL

5.1. Marco Situacional

5.1.1. Histórico do Município

A história de Alexânia está interligada a história do atual distrito de Olho D' Água, povoado que surgiu por volta do ano de 1939, quando, os moradores daquela localidade construíram uma Igreja para atender ao voto de uma ex-escrava, Francisca dos Anjos, a qual tinha feito um voto (promessa) a Santo Antônio. “Na promessa ela disse que, se seu pedido fosse atendido, ela mandaria construir uma capela para cultuar o “Santo” junto a um olho d’água, local que na época, os boiadeiros e viajantes paravam para matar a sede e descansar” (Site da Prefeitura *apud* PRIMO, 2012, p. 9-10).

Segundo os moradores antigos, um padre chamado Luiz Maria Zeferino, ficou sabendo da promessa de Francisca, então, procurou os proprietários das terras próximas à mina d’água e incentivou-os para erguer uma igreja matriz e não apenas uma capela. Dois fazendeiros, João Parente e Geminiano Ferreira de Queiroz acataram o pedido do padre e doaram 15 alqueires de terra. A Igreja foi erguida e a primeira missa foi celebrada no dia “13 de julho de 1941 (REIS, s/d)”.

Todo ano, era/é realizada a Festa em louvor a Santo Antônio, padroeiro da Igreja. Dessa forma, começou a surgir o povoado de forma lenta e gradual. Com isso, em 1953, o Distrito foi criado com o nome de “Distrito de Santo Antônio do Olho D’Água” através da Lei Municipal de nº 170, de 26 de dezembro, porém, o mesmo era subordinado ao município de Corumbá de Goiás.

Por volta de anos de 1956 e 1957, Alex Abdallah, aparece na região à procura de terras para comprar com objetivo de realizar seu sonho – a fundação de uma cidade. Após negociar com alguns fazendeiros, sendo eles: Pedro da Silva Lima, Eulália Pereira Lima e Vacilena Pereira Lima, ele começou a fundar a cidade próxima à cabeceira do rio Mutum em 1958. (PRIMO, 2012).



Ainda no ano de 1958, o Distrito de Santo Antônio do Olho D'Água foi desmembrado de Corumbá de Goiás e foi elevado à categoria de município com a denominação de Olho D'Água através da Lei Estadual nº 2115, de 14/11/1958. Enquanto o povoado de Alexânia só crescia, Olho D'Água já era município. Porém, com a eleição de outubro o vencedor para o cargo de Prefeito foi Alex Abdallah e para o cargo de vice-prefeito, Geminiano Ferreira de Queiróz. Primo (2012, p.11-12) baseada em informações de Reis (s/d) afirma que:

Alex Abdallah foi empossado no dia 31 de janeiro de 1961. Nesse ano, já existiam dois povoados, “Alexânia” fundado pelo empresário e prefeito eleito de Olho D'Água e o povoado “Nova Flórida” fundado pelo empresário Nelson Santos. Os dois povoados “Nova Flórida e Alexânia” estavam desenvolvendo de forma rápida devida construção da BR 060, pois esses povoados abrigavam os candangos que trabalhavam na construção dela. Por essas razões, Reis (s/d) afirma que, em menos de três anos os dois povoados que eram concatenados tinham o dobro de eleitores e, por isso, eles se sobrepujam ao município Olho D'Água na vida social, política e econômica.

Diante desse contexto, o Prefeito Alex transferiu a sede do município para o povoado que tinha fundado, o qual se localizava as margens da rodovia BR-060, em fase de construção, mas, que já contava com as estruturas básicas para ser a sede do município. A transferência oficial ocorreu através da Lei Estadual nº 4, de 21 de junho de 1961. A transferência ocorreu por iniciativa do Prefeito Alex Abdallah, mas, contando com a aprovação de 2/3 de votos da Câmara Municipal.

No dia 14 de novembro de 1963, a Assembleia Legislativa de Goiás, por maioria absoluta de votos, aprovou a mudança do topônimo do município, que passou a denominar-se Município de Alexânia, Estado de Goiás, pela Lei Estadual nº4919, de 11/11/1963.

Neste contexto inaugura-se dia 26 de julho de 2006, atendendo as necessidades da região do setor 13 de maio, a Escola Municipal Irenize Laurindo de Souza para diminuir a superlotação das Escolas Municipais Padre Gregoriano e Onélia de Oliveira, recebendo este nome em homenagem a professora Irenize Laurindo de Souza, pessoa já falecida. Vendo a necessidade de atender de uma melhor forma a Educação Infantil nessa Unidade de Ensino, no dia vinte de janeiro de dois mil e vinte quatro inicia-se as atividades na Escola Municipal Irenize Laurindo de Souza, Educação Infantil Unidade 2, extensão desta unidade de Ensino, onde hoje atendemos os alunos da Educação Infantil de 4 e 5 anos.



5.1.2 Conhecimento da Realidade da Unidade Escolar

Desde a inauguração da Escola Municipal Irenize Laurindo de Souza em 2006 e a Unidade 2 Educação infantil (extensão) vem promovendo o diálogo entre funcionários e comunidade escolar para promover um ensino de qualidade para todas as crianças matriculadas, levando em consideração a comunidade a qual a escola está inserida.

Neste contexto, a equipe gestora, professores, pais e alunos estão em sintonia para desenvolver os projetos de cunho pedagógico para alcançar um processo ensino-aprendizagem de qualidade para nossos alunos.

Seguindo esta afirmação esta U.E segue uma proposta de trabalho de referência, reconhecido pelos pais e alunos, bem como pelo município de Alexânia, como escola modelo.

Mas apesar deste levantamento acima citado, esta Unidade de Ensino ainda encontra barreiras, sendo aspectos internos e externos, famílias com condições socioeconômicas com dificuldades, fator que é construído a partir da escolaridade dos pais dos estudantes e da posse de bens materiais específicos, pois, a escolaridade dos pais se vincula ao hábito de leitura, à disciplina e ao comportamento dentro e fora da sala de aula. Além disso, tal escolaridade vincula-se também ao comportamento dos pais diante da escolaridade dos filhos, como a exigência de dedicação e o comprometimento com a escola, o incentivo à leitura, o acompanhamento dos deveres de casa, a ajuda com as dúvidas que o filho tem com as lições, entre outros elementos.

Mesmo com essas dificuldades, a Escola Municipal Irenize de Souza Unidade 1 e 2 (sede e extensão) se mostra ativa e integrada na comunidade escolar, buscando uma educação de qualidade para nossas crianças.

6. MARCO CONCEITUAL

6.1. Concepção Filosófica



Quando nos referimos a concepção pedagógica a BNCC deixa claro que a mesma está fundamentada em uma educação integral, centrada no desenvolvimento pleno dos estudantes, nos aspectos intelectual, físico, emocional, social e cultural e é orientada pela formação de competências ao longo da Educação Básica.

Sendo assim a Educação deve ser inovadora, a mesma deve possibilitar o desenvolvimento nos aspectos intelectuais, físico, emocionais, sociais e culturais na vida do educando, garantindo que o mesmo se desenvolva na integralidade do ser humano, Tornando-se uma educação transformadora que contribua para o exercício de uma cidadania solidária, favorecendo uma melhoria da qualidade da vida humana em sociedade.

6.2. Concepção Ideológica

Reconhecendo as falhas existentes nas antigas metodologias de educação inseridos, chegamos a imaginar um novo processo político educacional e através deste redirecionar a educação criando um paradigma que inove e transforme o indivíduo. Essa inovação deverá partir também do educador que é o principal agente transformador. Esse novo processo educacional deverá possibilitar ao educando acesso às diversas formas do conhecimento, propiciando a este entender as causas e efeitos dos diversos processos desencadeados na sociedade que afetam direta e indiretamente todos os indivíduos.

6.3. Concepção de Sociedade e de Cultura

No novo contexto sociocultural atual, a nossa Unidade Executora deve ser valorizada como um instrumento de luta das camadas populares, propiciando, de forma organizada, o acesso ao saber historicamente acumulado e reavaliado de acordo com a realidade social, saber esse, necessário à explicitação e à compreensão da prática social na qual o aluno se insere.

6.4. Concepção de Educação



A educação é um fenômeno histórico-social que perdura durante toda a existência do ser humano e se concretiza mediante as relações estabelecidas entre as pessoas e entre elas e as demais manifestações do mundo natural, físico, social, tecnológico e espiritual, no decorrer dos tempos, isto é, “a educação é um processo muito mais integral, que nos ocupa a vida toda, e não somente quando estamos na escola” (MORAN, 2008, [Online]). Por isso, a Educação e a escolarização constituem direitos sociais de todos e dever do Estado e da família (Art. 205 da Constituição Federal). Para garantir esse direito constitucional é preciso mobilização social em defesa da garantia de escola pública de qualidade para todos. Assim sendo, a nossa U.E irá tentar seguir a seguinte concepção pedagógica.

6.5. Concepção Pedagógica

Se a educação é a busca pela essência do homem para realizar as suas inferências colocamos o aluno como o centro de todo o processo educativo, compreendendo que a educação para o novo educando deve focar num ensino que prioriza as necessidades, interesses e potencialidades do mesmo. Nesta Unidade de Ensino iremos trabalhar em sala de aula a teoria cognitiva de aprendizagem, definida por Ausubel, como “aprendizagem significativa”, a qual se caracteriza pelo fato das novas informações apoiarem-se em conceitos relevantes preexistentes na estrutura cognitiva da pessoa.

Esses conceitos, denominados “subsunções” originam-se das experiências de vida de cada ser humano, por processo como o de “formação de conceitos” quando, na idade pré-escolar, a criança vai interagindo com o mundo a sua volta, com a família, em geral, e formando conceitos e de maneira arbitrária, ou seja, não necessariamente intencional. Outro processo de aquisição de “subsunções” ou de “ideias-âncoras” ocorre por meio da assimilação de conceitos, quando a criança mais velha ou adulta adquire novos conceitos “pela percepção de seus atributos carateriais e pelo relacionamento desses atributos com ideias relevantes já estabelecidas em sua estrutura cognitiva”. A assimilação de conceitos ocorre de forma intencional e sua via, em geral, é a Escola.

Neste contexto o professor se coloca num papel relevante, pois, depende de seu profissionalismo, compromisso e responsabilidade o ato de facilitar ou dificultar do processo de ensino-aprendizagem do educando.

O professor tem como papel mediar primeiro pelo clima psicológico que se estabelece em sua classe e torna-se mediador de aprendizagens significativas quando sua ação pedagógica pauta-se pelas seguintes atitudes, reconhecidas por Carl Rogers, como certas qualidades de comportamento decisivas no inter-relacionamento professor/aluno:



A acolhida aos propósitos individuais e coletivos dos alunos favorece o clima de liberdade e de confiança no professor, os alunos sentem que podem discutir com o professor os problemas que interferem no processo de aprendizagem e juntos encontrar soluções;

O empenho em organizar e disponibilizar recursos tecnológicos para uma aprendizagem mais ampla. Os alunos encontram, dessa forma, oportunidades para satisfazer a curiosidade intelectual e aplicar conhecimentos adquiridos;

A flexibilidade para colocar seus conhecimentos e experiências à disposição dos alunos propiciam a troca de experiências. Os alunos sabem que a consulta e o diálogo com o professor são sempre possíveis e enriquecedores;

O conhecimento de suas próprias limitações, quando suas atitudes interferem negativamente no processo de aprendizagem dos alunos. Os alunos percebem a autenticidade do esforço do professor na realização da autoavaliação e na busca de coerência entre suas avaliações;

Essas atitudes dos professores tornam o processo de ensino aprendizagem mais dinâmico e eficaz e possibilitam que aprendizagens realmente significativas ocorram, produzam competências e formem cidadãos proativos.

Além dessas possibilidades e de acordo com o novo paradigma da educação – Educação Inovadora - o papel do professor é ser “articulador de negociações para processos de decisões, normas e princípios de ação”, por isso, o professor deverá propor novos questionamentos, fornecer novas informações e estimular a troca de informações, promover discussões e debates, trabalhos interdisciplinares, conduzindo os alunos a refletirem criticamente e organizarem suas próprias soluções e estratégias de intervenção na realidade.

O art. 22 da LDB nº 9.394/96 estabelece que “A educação básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.” Esta perspectiva de educação privilegia a formação integral do indivíduo que abrangem tanto os conhecimentos gerais necessários ao exercício consciente da cidadania quanto conhecimentos específicos relacionados aos processos de trabalho e profissionalização, perspectiva esta passível de concretização desde a educação básica, estendendo-se a estudos posteriores. Assim, pensar a articulação entre educação básica e educação profissional significa pensar uma educação que contemple esta formação integral do cidadão, considerando suas necessidades e potencialidades sociais e produtivas.



6.6. Concepção de Escola

“Sonhamos com uma escola pública capaz, que se vá construindo aos poucos num espaço de criatividade. Uma escola democrática em que se pratique uma pedagogia da pergunta, em que se ensine e aprenda com seriedade, mas que a seriedade jamais vire sisudez. Uma escola em que, ao se ensinarem necessariamente os conteúdos, se ensine a pensar certo” (Freire, 2000a, p. 24).

As modificações surgidas na sociedade moderna impõem à escola mudanças nas abordagens: política, econômica, social e cultural, propiciando um novo compromisso ético com a comunidade e com o conhecimento. Assim a escola passa a redefinir sua proposta de trabalho, sua estrutura, assegurando o acesso aos estudos e a permanência dos alunos na escola, proporcionando-lhes aprendizagens contínuas tanto em conceitos como em atitudes e ações. A escola deve ser espaço social responsável pela apropriação do saber universal, bem como a socialização desse saber elaborado às camadas populares. A luta pela democratização, pela escola de qualidade, por uma educação pública gratuita e universal, continuam sendo a palavra de ordem numa perspectiva progressista de educação, fundamentados numa concepção histórico-crítica. Precisamos ter clareza que Gestão Democrática é uma questão de postura, que se aprende no cotidiano da escola, no coletivo, isso não quer dizer que todos têm que estar no mesmo lugar pensando a mesma coisa, mas coletivo é um grupo de pessoas que comunga da mesma idéia e que procura buscar espaço para discussões.

Nossa escola é democrática, pois, temos um Conselho Escolar atuante e desde o ano de 2012 o gestor escolar é escolhido pelo voto da comunidade escolar. Nesta perspectiva concebemos a escola, o espaço de formação da consciência política do aluno, para atuar e transformar a realidade, problematizando as relações sociais do homem com a natureza e com os outros homens, visando a transformação social. Dessa forma, acreditamos que é papel da escola promover a interação entre os saberes populares e os científicos permeados pela vivência e experiência escolar, ressignificando-os e dotando-os de sentido, possibilitando a aquisição do conhecimento por meio de aprendizagens significativas.

Não se concebe mais uma escola, alheia às questões sociais, a modernidade e à tecnologia, mas sim uma escola que deve repensar sua função social e histórica, fortalecendo os princípios da igualdade, da liberdade, do reconhecimento do pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, buscando garantir a qualidade do processo ensino-aprendizagem, confrontando os saberes trazidos pelo aluno com o saber elaborado, na perspectiva da apropriação de uma concepção científico/filosófica da



realidade social, mediada pelo professor. A escola tem que desenvolver uma postura transdisciplinar na organização do trabalho escolar, que seja capaz de dialogar dialeticamente sobre as questões em torno do contexto social da sua comunidade, buscando a superação da fragmentação do trabalho pedagógico, que valorize a prática social do aluno, trabalhando com as diferenças, construindo assim um espaço democrático.

Diante disso, a Escola Municipal Irenize Laurindo de Souza Unidades 1 e 2 (unidade 2 extensão) tem como princípios filosóficos: a ética da identidade, a política da igualdade, e a superação dos conteúdos lineares descontextualizados e sem significados.

Estes princípios serão a mola mestra dos princípios pedagógicos da escola que almejamos: um ensino de qualidade, onde todos os envolvidos no processo educacional tenham objetivo único, trabalhar com o conhecimento elaborado e não o conhecimento espontâneo, o saber sistematizado e não o saber fragmentado e com a cultura erudita e não a popular, contextualizando-os.

6.7 Filosofia

A filosofia que orienta os alunos da Escola Municipal Irenize Laurindo de Souza Unidade 1 e 2 (sendo a 2 extensão da sede), é acreditar na qualidade do ensino através da valorização do ser humano, através de projetos e incentivos à leitura, de forma reflexiva e crítica. Considerando o aluno, como sujeito de sua própria aprendizagem, onde o conhecimento é construído progressivamente pelo aluno, mediado e incentivado pelo professor. A organização do trabalho escolar baseia-se no prazer de conhecer e descobrir, o que estimula o desenvolvimento da autonomia de nossos alunos.

6.7.1 Missão

Formar cidadãos críticos e conscientes por meio de um ensino de excelência, norteado por valores éticos e morais proporcionado desenvolvimento intelectual e emocional para os desafios do mundo moderno.

6.7.2 Visão

Ser reconhecido como uma Instituição Educacional de referência, dinâmica, integrada e comprometida com a formação de educandos críticos, éticos e conscientes do compromisso com a responsabilidade social e o desenvolvimento sustentável.

APP/2022
[Assinatura]
Coordenadora



6.7.3. Valores

- Valorização da família como parceira no processo educacional de seus filhos;
- Respeito pelas diversidades culturais;
- Transparência e ética nas relações;
- Humanização/ solidariedade/ inovação
- Ambiente acolhedor e estimulador;
- Profissionais com boa formação e capacitação contínua.

7 ORGANIZAÇÃO DO ENSINO

7.1. Conceito da Educação Infantil

Segundo LDBEN (Brasil 1996) a Educação Infantil tem por função garantir o desenvolvimento integral da criança de forma compartilhada com as famílias e responsáveis. Na extensão de nossa escola atuamos com a pré-escola na faixa etária de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade.

Conforme pontua as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil/DCNEI, Resolução nº 05 de 17 de dezembro de 2009, artigo 5º, esse atendimento deve ocorrer em espaços educacionais, públicos ou privados, no período diurno, em jornada parcial, 4 (quatro) horas ou integral 7 (sete) horas ou mais, sendo regulados pelo órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social.

Sendo assim podemos definir a Educação infantil como o processo de desenvolvimento da criança na primeira infância, onde o mesmo deve ser garantido pelos órgãos competentes e pelos responsáveis legais o desenvolvimento integral, por meio dos Direitos de Aprendizagem e desenvolvimento garantidos na BNCC, sendo eles conviver, brincar, explorar, expressar e conhecer-se como um ser ativo no meio ao qual está inserido.

Esses documentos, incluindo o PNE, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, abordam aspectos relacionados à formação inicial e continuada dos profissionais, infraestrutura, proporção adulto/criança por agrupamento, gestão, atendimento a demanda é manifesta pela sociedade por vagas, entre outros, para que, de fato, essa etapa da Educação Básica possa cumprir sua função de educar e cuidar



de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, com qualidade social, complementando a ação da família.

Assim o Currículo escolar da Educação Infantil é pautado em cinco campos de experiências que são eles:

- O Eu, o Outro e o Nós;
- Corpo, Gestos e Movimentos;
- Traços, Sons, Cores e Formas;
- Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação;
- Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações.
-

Assim a função da Educação Infantil é de trabalhar com foco nos eixos estruturais, direitos de aprendizagem da criança e campos de experiência, bem como ter enfoque na prática pedagógica e na rotina escolar.

7.1.1. Competências

As competências gerais são o alicerce das competências específicas de área e de componentes, dos objetivos de aprendizagem e das habilidades.

1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.
3. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
4. Utilizar diferentes linguagens - verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital - bem como conhecimentos das linguagens artísticas, matemáticas e científicas, para se expressarem e partilharem informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzirem sentidos que levem ao entendimento mútuo.



- Respeito e apoio à manifestação de sua criatividade, de seu imaginário e da capacidade de livre expressão;
- Integração dos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais;
- Liberdade de movimento, de contato com a natureza e de expressão corporal em espaços sempre mais amplos;
- Criação e manifestação lúdica, da teatralidade, da musicalidade, da poesia, da historicidade e das atividades plásticas;
- Progressiva ampliação de suas experiências: individualidade, alteridade, espacialidade, temporalidade, formas, volumes, quantidade, qualidade, cores, relações, sensações, organizações, entre outra.

7.1.3. Metodologia

Momento reservado para pensar as possibilidades de organização pedagógica que favoreçam a materialização de cada campo de experiência no cotidiano, como a finalidade de mostrar a integração entre os campos de experiências e seus respectivos direitos de aprendizagens e desenvolvimento, tendo os objetivos de aprendizagens e desenvolvimento como fundamento, num todo articulado. Tendo como concepção, de infância e de criança como centro do planejamento.

[...] sujeito histórico e de direitos, que nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

Ou seja, é um sujeito criativo e ativo, que tem condições de participar, de opinar, de produzir cultura e de intervir na realidade, dos educandos de 4 e 5 anos.

Significa afirmar que as ações educativas a serem desenvolvidas nessa etapa, partem do que as crianças manifestam – em seus choros, gestos, olhares, balbucios, questionamentos, brincadeiras, escritas, falas, desenhos e interações; nos mais variados contextos e espaços de aprendizagens – sala, pátio, banheiro, parque, refeitório, tanque de areia, área coberta e/ou externa etc.; a fim de identificar suas necessidades, curiosidades e interesses, para articulá-las aos conhecimentos do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico (DCNEI, 2009, artigo 3º).



Esse conceito é complexo, altamente inovador e exige do professor que tenha clareza do seu papel e da sua função no processo de ensino-aprendizagem e desenvolvimento das crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade.

Ao considerar a criança como centro do planejamento curricular, o professor é o protagonista do processo de ensino-aprendizagem, no sentido de buscar uma metodologia, capaz de compreender quem é a criança e como ela aprende e se desenvolve. Exige ainda, que ele tenha autonomia para – a partir do que é estabelecido legalmente como referência curricular para esta Etapa e do que as crianças apresentam enquanto necessidades, interesses e curiosidades – definir o que será estudado, trabalhado e discutido com elas, em termos de sentidos, saberes e conhecimentos.

Demanda, também, ser pesquisador da sua própria prática pedagógica por meio da observação, da coleta de dados a partir de diferentes registros e, principalmente, da reflexão sobre o seu fazer para a proposição de novas ações. Dessa forma – conseguirá a partir do que as crianças trazem e apresentam por meio de diferentes linguagens – planejar situações de aprendizagens intencionais e significativas que, articuladas aos conhecimentos de diferentes naturezas, ampliam seus saberes.

É a partir da organização da ação pedagógica considerando o que é próprio da criança no sentido do que ela já sabe, do que ela questiona, do que ela demonstra querer conhecer, descobrir, explorar, experimentar e sua relação com os conhecimentos do patrimônio da humanidade. Isso pressupõe mudança de paradigmas, de concepções e do que é ser professor de crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade.

É preciso que o professor visualize de forma mais clara as possibilidades de trabalho com as crianças e planeje atividades culturalmente significativas, projetos didáticos temáticos, investigativos e/ou de trabalho que expressem a intencionalidade da ação pedagógica proposta e desenvolvida com as crianças.

“Oliveira (2005) utiliza o termo atividades culturalmente significativas para se referir as ações pedagógicas que estão intrinsecamente relacionadas aos contextos, aos interesses e as necessidades da criança, em que há maior envolvimento emocional e significado na sua vida pessoal. “

Sabe-se, que a criança aprende a partir das diferentes dimensões que a compõe, expressivo-motora, afetiva, linguística, ética, estética e sociocultural (Brasil, 2009), ou seja, aprende a partir de todas as suas capacidades, mobilizando, ao mesmo tempo, numa única ação pedagógica, variados saberes e conhecimentos. Por isso, a criança produz e se apropria de sentidos, saberes e conhecimentos numa perspectiva Inter complementar e de inter-relação entre os campos, a



partir da organização de contextos de aprendizagens, que consistem no planejamento de tempos, espaços, materiais, interações e mediações, indo para além da elaboração e da preparação da atividade.

Cabe ao professor realizar um planejamento onde todas as crianças possam ter os seus direitos assegurados no que se refere à produção e à apropriação de conhecimentos de diferentes naturezas, fundamentais para a compreensão de si, do mundo físico e do mundo sociocultural. (p.31a 39, DC- GO).

7.1.4. Avaliação

A Avaliação da Educação Infantil ainda é um tema complexo, por ter na atualidade, como principal função, numa concepção contínua e formativa, elucidar a ação pedagógica desenvolvida na instituição educacional, bem como apresentar para as famílias e para a comunidade em geral, como a criança, desde bebê, aprende e se desenvolve.

A avaliação nesse período da vida demanda observação, múltiplos registros e análises sistemáticas pelo professor, tanto das aprendizagens da turma quanto da criança individualmente.

As DCNEI (BRASIL, 2009) compreendem a avaliação na Educação Infantil numa perspectiva processual e formativa. Pontua em seu artigo 10, que cabe às instituições educacionais elaborarem procedimentos e estratégias de acompanhamento e avaliação tanto da realização da ação pedagógica quanto do processo de aprendizagens e desenvolvimento da criança, sem caráter de seleção, promoção ou classificação. Esse acompanhamento é realizado por meio da utilização de múltiplos registros, relatórios, vídeos, desenhos, áudios, álbuns (art.10, inciso II).

Sendo assim a Avaliação nas turmas de 5 (cinco) anos deve ser contínua tendo como objetivo acompanhar o seu processo de aprendizagem e desenvolvimento, desse modo a perceber e entender que cada criança é uma criança no modo dela, identificando os avanços, dificuldades, ruptura na aprendizagem que foram promovidas durante o processo ensino-aprendizagem.

7.2. Conceito do Ensino Fundamental

O Ensino Fundamental é a etapa intermediária, composta de nove anos letivos, que inicia aos seis anos completos até a data corte de trinta e um de março, do ano em que o aluno completa seis anos. Assegurando o direito à educação de qualidade, socialmente referenciada, e objetiva a emancipação do indivíduo e a promoção da igualdade social (DCNG, 2013).

Lei nº 11.274/2006 determina que, o Ensino Fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Mediante:

- I - O desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo/;
- II - A compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- III - O desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- IV - O fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

7.2.1. Competências Gerais

As competências gerais são o alicerce das competências específicas de área e de componentes; dos objetivos de aprendizagem e das habilidades.

1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.
3. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital – bem como conhecimentos das linguagens artísticas, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.
5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.



6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.
7. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo dos outros e do planeta.
8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.
9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.
10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

7.2.2. Objetivos

De acordo com a Resolução CEE/CP N° 03/2018

Os objetivos gerais do Ensino Fundamental:

- I - A aquisição, por parte do educando, dos processos formais de alfabetização, noções gerais básicas de linguagens e seus códigos, da matemática e suas tecnologias, a compreensão do ambiente identitário, cultural, geográfico, cultural e histórico e da tecnologia;
- II - O aprimoramento das formas de convivência escolar e social;
- III - A articulação das vivências com os saberes e conhecimentos filosófico, social, geográfico e historicamente construído e acumulado;
- IV - A assunção consciente da responsabilidade, valores e comportamentos éticos, do respeito à diversidade e ao meio ambiente;



V - A construção progressiva da identidade pessoal e social.

7.2.3. Metodologia

O trabalho escolar é embasado e norteado por documentos formulados por estudiosos e pesquisadores, utilizando dados concretos para dizer os rumos que a educação escolar deve seguir, estabelecendo metas e objetivos, habilidades, estabelecendo, até mesmo, uma nova nomenclatura de termos que já eram dominados, mas precisam ser reconhecidos de outra forma, possibilitando aos profissionais uma nova aprendizagem.

A reformulação das propostas de trabalho foi feita em âmbito nacional, com participação do professorado, a contribuição destes, sem dúvida, é essencial, pois conhecem a realidade e trabalham de perto com os alunos. Também são eles que fazem as adaptações necessárias à realidade dos planejamentos anuais e Projeto Político Pedagógico da unidade escolar em que trabalham.

Seguir os documentos norteadores se faz necessário, pois são eles que estabelecem as normas, traz sugestões de metodologia de trabalho, e ainda a forma de como deve acontecer a avaliação, e são preceituados pelo Plano Nacional de Educação (PNE), afunilado pela BNCC que é um documento de “caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação. Seguindo as diretrizes da BNCC foi formulado ainda o Documento Curricular para Goiás, o qual mantém a apresentação do Ensino Fundamental em áreas de conhecimento (Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas) e componentes curriculares (Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Matemática, Ciências da Natureza, História e Geografia).

O DC-GO aproxima a legislação curricular vigente em nosso país da realidade goiana, sendo um instrumento indispensável para todos os gestores municipais, escolares e profissionais da educação em geral na (re) elaboração de suas propostas pedagógicas, projetos políticos pedagógicos e planos de aula que configuram-se como documentos que estão diretamente conectados uns aos outros e todos imbricados ao Documento Curricular para Goiás,

Os professores, profissionais que trabalham diretamente com o alunado, refazem a organização curricular que, por meio do domínio dos conhecimentos escolares, da construção de valores, atitudes e habilidades, assegurem a continuidade da aprendizagem e do desenvolvimento pleno de todos os estudantes ao longo dessa etapa da Educação Básica.

Para garantir a qualidade da educação, e assim a adaptação às inovações constantes, é necessário haver contínua qualificação dos profissionais responsáveis em cada componente curricular e o fortalecimento do trabalho coletivo na escola.

Foi subdividido o ensino fundamental em ciclos, assim ficou os dois primeiros anos iniciais do Ensino Fundamental com foco da ação pedagógica o processo de alfabetização das crianças, sujeitos históricos, sociais e de direitos, que possuem suas próprias maneiras de ver, perceber e estar no mundo. Prevendo que nessa fase as crianças dominem o sistema de escrita alfabético, aprendam a segmentar as palavras nas frases, usem pontuação em textos, já tenham aprendido algumas normas ortográficas como o uso de letras maiúsculas e minúsculas, concomitantemente, seja garantido às crianças o aprendizado da leitura como prática social.

A previsão é que o perfil profissional do professor de ensino fundamental seja pesquisador, defensor da infância, dinâmico e lúdico, capaz de promover e ampliar o encontro da criança com diversas práticas leitoras de uso e reflexão, como leitura de obras literárias para fruição estética, ampliação



do repertório linguístico, busca de informação, interpretação e argumentação, leitura crítica, investigação, apropriação do conhecimento e debate sobre temas relevantes, para melhor compreensão e atuação no mundo.

7.2.4. Avaliação

A avaliação é uma atividade pedagógica que orienta e aponta para uma ação futura, pois faz referência sobre informações obtidas, provocando reflexão e tomadas de decisões. Como atividade pedagógica intencional, a avaliação implica na formulação dos objetivos da ação educativa/pedagógica, na definição de seus objetivos de conhecimento e metodologias, para assegurar o desenvolvimento das habilidades pelo estudante, ao longo do processo, com o objetivo de (re) orientar o ensino e compreender os processos de aprendizagens numa perspectiva diagnóstica, processual, qualitativa, contínua e descritiva.

A perspectiva diagnóstica da avaliação possibilita aos professores o acompanhamento dos avanços, das dificuldades e investem nas potencialidades de seus educandos, torna-se uma forma de ambos participarem do processo de aprendizagem ao qual estão inseridos.

A avaliação deve ser inserida no contexto escolar de forma contínua onde educador e educando ao serem avaliados identificam qual a melhor forma de solucionar as dificuldades apresentadas.

8. ORGANOGRAMA DA INSTITUIÇÃO



8.1 Estrutura Organizacional



A Escola Municipal Irenize Laurindo de Souza sede e extensão está subordinada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e esporte.

Conforme o Regimento Escolar, o Art. 6º no parágrafo único têm em sua estrutura os seguintes órgãos, subordinados a Escola Municipal Irenize Laurindo de Souza:

Grupo Gestor;
Corpo docente;
Técnico-pedagógico;
Administrativo;
Alunos regularmente matriculados na Unidade de Ensino.

Segundo do Regimento Interno será constituído ainda um órgão auxiliar, visando à consecução de seus objetivos.

8.2.1 Conselho Escolar

A gestão escolar democrática é entendida como o processo que rege o funcionamento da Escola Municipal Irenize Laurindo de Souza Unidades 1 e 2 (extensão), compreendendo tomada de decisão conjunta no planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das questões pedagógicas e administrativas com a participação do grupo gestor, equipe pedagógica, administrativa bem como com toda a comunidade escolar.

O Conselho Escolar Irenize Laurindo de Souza foi fundado no ano de 2012, é uma Entidade autônoma, sem fins lucrativos, instituído por prazo de 2 anos, para funcionar como órgão pedagógico, consultivo, deliberativo, fiscalizador, de mobilização, responsável pelo recebimento e aplicação de recursos, nos termos da Resolução/ CD/ FNDE nº 6, de 28 de março de 2006 com sede e foro jurídico na Escola Municipal Irenize Laurindo de Souza.

Cujas objetivas atribuições e outros, estão elencados no Projeto Político Pedagógico (PPP) desta Unidade de Ensino para ser aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada do dia 28 de fevereiro de 2025.

8.3 Forma de Atendimento dos Alunos

8.3.1 Da Matrícula



Segundo o Art. 37 da Resolução 06/2025 “A matrícula é o ato formal que vincula o educando a uma escola, devidamente credenciada e autorizada conferindo-lhe todos os direitos e deveres inerentes à escolarização, devendo ser renovada ao final do ano letivo em curso”.

A matrícula nesta U.E será feita durante todo o ano letivo, pelo responsável legal para alunos menores de 18 anos, iniciando na educação infantil de 4 anos tendo com data de corte 31 de março do ano em estudo (aluno completa 4 anos até a data citada acima) ao 5º ano do Ensino Fundamental de 9 anos.

No regimento escolar em anexo do Artigo 92 ao 106 trata-se do processo de matrícula dos alunos novato nesta Unidade de Ensino estabelece a forma e as condições para a realização matrícula.

8.3.2 Do Calendário e Horário Escolar

O Calendário Escolar é elaborado pela SME, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação e encaminhado para as Unidades Escolares levando em conta suas necessidades e organizações.

O calendário escolar, que está em anexo, contempla planejamento anual, os trabalhos coletivos, conselho de classe e reuniões de pais e mestres, também estão descritos os recessos escolares, feriados municipais e nacionais, bem como as férias dos docentes e dos alunos.

O horário escolar é seguido pelas normas da SME, e visa garantir o cumprimento da carga horária prevista para cada disciplina e é organizado de forma a garantir o sucesso do processo ensino-aprendizagem.

8.3.2.1 Das aulas

Rotina Escolar da Educação Infantil – Agrupamento de 4 E 5 Anos

07:10 13:10	Roda da Conversa; com música/história.	Roda da Conversa; com música/história.	Roda da Conversa; com música/história.	Roda da Conversa; com música/história.	Roda da Conversa; com música/história.
07:20 13:20	Ir ao banheiro/água	Ir ao banheiro/água	Ir ao banheiro/água	Ir ao banheiro/água	Ir ao banheiro/água
07:30 13:30	Rotina: ajudante do dia, calendário, tempo,	Rotina: ajudante do dia, calendário, tempo, quanto	Rotina: ajudante do dia, calendário, tempo, quanto	Rotina: ajudante do dia, calendário, tempo, quanto	Rotina: ajudante do dia, calendário, tempo,



ESCOLA MUNICIPAL IRENIZE LAURINDO DE SOUZA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA – CNPJ: 01.298.975/0001-00

Lei de Criação nº 901/2006, de 28 de dezembro de 2006.

Denominação Lei nº 880/2006, de 01 de setembro de 2006.

Autorizo/ Recredenciada Resolução CEE/CEB nº 737, de 16 de dezembro de 2022.

Rua 85/86/111 Area Especial Setor 13 de maio – Alexânia – Goiás

Telefone: (62)33363557 E-mail: escolairenizelaurindodesouza_mul@hotmail.com

	quanto somos? Chamadinha.	somos? Chama- dinha.	somos? Chama- dinha.	somos? Chama- dinha.	quanto somos? Chamadinha.
08:00 14:00	Hora da atividade dirigida	Hora da atividade dirigida (momento da TV)			
08:45 14:45	Ir ao banheiro higienização das mãos				
09:00 15:00	Hora do lanche				
09:15 15:15	Escovação dos dentes				
09:30 15:30	Recreio dirigido				
10:00 16:00	Hora da atividade dirigida				
10:40 16:40	Organização do material				
10:45 16:45	Brincadeiras na brinquedoteca	Brincadeiras e/ou massa de modelar	Brincadeiras e Cantigas de roda	Brincadeiras com brinquedos diversos	Brincar no pátio
11:30 17:30	Saída	Saída	Saída	Saída	Saída

HORÁRIO DE AULA DO ENSINO FUNDAMENTAL I – 1º AO 5º ANO

HORÁRIO DAS AULAS					
MATUTINO			VESPERTINO		
1ª	7h	7h50min	1ª	13h	13h50min
2ª	7h50min	8h40min	2ª	13h50min	14h40min
3ª	8h40min	09h30min	3ª	14h40min	15h30min
Recreio	9h30min	9h50 min	Recreio	15h30min	15h50min
4ª	9h50min	10h40 min	4ª	15h50min	16h40min
5ª	10h40min	11h30 min	5ª	16h40min	17h30min
Duração das aulas: 50 minutos			Duração das aulas: 50 minutos		

No Art. 205 da Constituição Federal afirma que, “a educação, é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno



desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” a Unidade Educacional precisa colaborar no preparo para o exercício da cidadania dos alunos.

8.3.2.2 Do Uniforme Escolar ou Atraso

O Uniforme escolar e o Atraso será regido pelo Regimento Escolar desta Unidade de Ensino. No Art. 171. Do Regimento Escolar desta U.E consta as normas a serem seguidas caso o aluno se adentre a Unidade Escolar atrasado ou sem uniforme, onde o mesmo em momento algum poderá ser constrangido ou ser dispensado por este motivo.

No § 1 afirma: “em caso de atraso, o aluno cumprirá suas atividades educativas até o término da em aula em curso, e assistirá às aulas subsequentes”.

Estando ciente que o caso será informado formalmente aos responsáveis legais, para que os mesmos estejam cientes das normas desta Unidade de Ensino.

8.3.3 Organização Curricular

Os princípios norteadores da Organização Curricular oferecida pela Unidade Escolar para Educação Infantil e Ensino Fundamental, são de acordo com o que estão preconizados nos Art. 83 e seus incisos e Art. 84, Seção II, da Resolução CEE/CP nº 06, de 20 de setembro de 2024, Base Nacional Comum Curricular – BNCC e Documento Curricular do Estado de Goiás-DCGO.

8.3.3.1 Educação Infantil

De acordo com o Art. 69 inciso 2 “São cinco os principais campos de experiência nos quais as crianças aprendem e desenvolvem seus direitos de aprendizagem”. Os mesmos estão expostos na BNCC e no DG ampliado volume I:

- I. O eu, os outros, o nós;
- II. Corpo, gestos e movimentos;



- III. Traços, sons, cores e formas;
- IV. Oralidade e escrita;
- V. Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

Assim a função da Educação Infantil é de trabalhar com foco nos eixos estruturais, direitos de aprendizagem da criança e campos de experiência, bem como ter enfoque na prática pedagógica e na rotina escolar.

8.3.3.2 Ensino Fundamental I

A carga horária mínima anual do Ensino Fundamental regular é de 800 horas de efetivo trabalho escolar distribuída em pelo menos 200 dias letivos (Art. 84 § 2, Res. 03/2018). O Ensino Fundamental tem como proposta uma educação que contemple o desenvolvimento cognitivo, físico, afetivo, social, ético e estético do aluno, tendo em vista uma formação ampla. Desenvolvendo no educando o autoconhecimento, a autoconfiança, a autovalorização e a sua percepção como agente questionador e transformador da realidade. Por este motivo o Ensino Fundamental oferecido nesta Unidade de Ensino obedece ao teor do Art. 85 da Resolução do CEE/CP nº 03/2018 que afirma:

O conteúdo da Base Nacional Comum Curricular-BNCC se articula em quatro áreas de conhecimento:

- I. Linguagens e suas Tecnologias: Língua Portuguesa, Língua Materna para populações indígenas, Língua Estrangeira Moderna (Inglês), Arte e Educação Física;
- II. Matemática e suas Tecnologias;
- III. Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Química, Física e Biologia;
- IV. Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: História e Geografia.

8.4 Cultura Afro-Brasileira e Africana



O ensino sistemático de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Básica, conforme Resolução CNE/CP nº1, junho de 2004 e Lei Federal 10.639/2003 referem-se, em especial, aos componentes curriculares de Arte, Literatura e História, tendo por objetivo o reconhecimento e valorização da identidade, história e cultura dos afro-brasileiros, bem como a garantia de reconhecimento e igualdade de valorização das raízes africanas da nação brasileira.

Na Resolução CNE/CP Nº 1/2004 no § 1º diz:

“A Educação das Relações Étnico-raciais tem por objetivo a divulgação e produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira.”

O Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira tem como objetivos:

- ✓ Reconhecimento e valorização da identidade;
- ✓ Garantia de reconhecimento e igualdade de valorização das raízes africanas, indígenas e demais nacionalidades existentes no Brasil.

O trabalho realizado pelos educadores nas escolas tem como base central a conscientização dos educandos para o fim do preconceito, da desigualdade social e racial, para uma reeducação social quanto ao respeito para com as diversas raças que vivem em nosso país e conscientizando a sociedade de que esse trabalho deve ser encarado como um todo e não somente como de responsabilidades das escolas.

8.5 Educação Especial

De acordo com a Resolução CEE/CP nº 06, de 20 de setembro de 2024 Art. 101 Entende-se por Educação Especial a modalidade da educação escolar, regida por normatização específica e destinada:

- a) A educandos com deficiências ou transtornos globais do desenvolvimento;



b) A educandos com altas habilidades e superdotação.

No Art. 102 É dever constitucional do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar a Educação Especial a todos os educandos que dela necessitem, pois, o direito a Educação Especial decorre do direito subjetivo universal à educação básica para o exercício da cidadania e da política público de inclusão social que garantam a adoção de medidas individualizadas e coletivas, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino.

A atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, no artigo 59, preconiza que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades; assegura a terminalidade específica àqueles que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências; e assegura a aceleração de estudos aos superdotados para conclusão do programa escolar. Também define, dentre as normas para a organização da educação básica, a “possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado” (art. 24, inciso V) e “[...] oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames” (art. 37).

Os atendimentos às crianças com necessidades especiais são realizados pelo professor em sala, bem como com auxílio dos monitor, onde o mesmo auxilia em atividades elaboradas pelo regente em sala, bem como elabora atividades extra para serem desenvolvidas com os mesmos, desde o ano de 2023 o atendimento individual especializado tem sido realizado pela SME por meio do AMEE.

Educação Especial é um direito garantido na Constituição Brasileira Art. 208, na LDB Art. 59, bem como no Regimento Escolar do Art. 101 ao Art. 105, sendo visto como importantíssimo no DG- Ampliado, onde visa uma promoção de uma educação inclusiva de qualidade, voltado para o ensino adaptado a cada realidade, buscando uma aprendizagem significativa para o aluno em questão.

8.6 Educação Ambiental

APPROVADO
[Assinatura]
data de ass.



Segundo a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, institui a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) no Brasil, que estabelece as diretrizes para a promoção da educação ambiental em todos os níveis e modalidades do processo educativo, tanto no ensino formal quanto no não formal. A função da educação ambiental é promover a conscientização, o conhecimento e a responsabilidade das pessoas em relação ao meio ambiente, incentivando comportamentos sustentáveis e o respeito aos recursos naturais. Ela busca formar cidadãos críticos e atuantes na preservação do planeta, tanto no presente quanto para as futuras gerações.

Mais especificamente, a educação ambiental tem como objetivos:

1. Desenvolver a consciência ecológica – mostrar a interdependência entre seres humanos e o meio ambiente.
2. Estimular a participação social – incentivar a comunidade a participar de decisões e ações em prol do meio ambiente.
3. Promover mudanças de atitudes – fomentar hábitos sustentáveis no dia a dia, como redução de lixo, economia de água e energia, e consumo consciente.
4. Informar sobre problemas ambientais – ajudar as pessoas a entenderem questões como poluição, desmatamento, mudanças climáticas, entre outros.
5. Formar cidadãos mais críticos e engajados – que saibam avaliar as consequências de suas ações e cobrar políticas públicas ambientais.

Desta forma para o desenvolvimento da Educação Ambiental iremos Trabalhar as ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) em sala de aula ou em projetos educativos é uma excelente forma de promover uma educação cidadã, crítica e transformadora. As ODS fazem parte da Agenda 2030 da ONU, que propõe 17 objetivos globais para erradicar a pobreza, proteger o planeta e garantir prosperidade para todos.

8.7 Programas do governo federal e municipal

8.8 Alfa Mais

O Programa AlfaMais Goiás, voltado para a alfabetização de crianças até o 2º ano do ensino fundamental, é regulamentado por diversos instrumentos legais no estado de Goiás, foi iniciado no



ano de 2023, regido pela Lei Estadual nº 21.071, de 9 de agosto de 2021: Institui oficialmente o Programa AlfaMais Goiás, estabelecendo suas diretrizes e objetivos.

Segue o seguinte objetivos:

- Assegurar a alfabetização completa na idade adequada;
- Reduzir os índices de alfabetização incompleta e letramento insuficiente;
- Fortalecer o regime de colaboração entre Estado e municípios;
- Oferecer formação continuada para professores e gestores escolares;
- Disponibilizar recursos didáticos e materiais complementares;
- Implementar avaliações periódicas de fluência leitora;
- Instituir o ICMS Educacional.

8.8.1 CNCA

O Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) é uma política pública federal lançada em junho de 2023, com o objetivo de garantir que todas as crianças brasileiras estejam plenamente alfabetizadas até o final do 2º ano do ensino fundamental. Além disso, busca recompor as aprendizagens de alunos do 3º, 4º e 5º anos impactados pela pandemia de COVID-19.

A adesão ao CNCA é voluntária e realizada por meio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec). Os entes federativos que aderirem assumem a responsabilidade de melhorar a qualidade do processo e dos resultados de alfabetização, com atenção à redução das desigualdades de aprendizagem.

Objetivos Principais do CNCA

- Alfabetização na Idade Certa: Assegurar que 100% das crianças estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do ensino fundamental;
- Recomposição das Aprendizagens: Focar na recuperação das aprendizagens de crianças do 3º ao 5º ano afetadas pela pandemia;
- Promoção da Equidade Educacional: Considerar aspectos regionais, socioeconômicos, étnico-raciais e de gênero para reduzir desigualdades no processo de alfabetização;



- Colaboração entre Entes Federativos: Fortalecer a cooperação entre União, estados, Distrito Federal e municípios para implementar políticas de alfabetização eficazes.
-

8.8.2 Siam

Em 2024 o governo estadual iniciou o SIAM (Sistema Integrado de Avaliação Municipal) é uma iniciativa da Secretaria de Estado da Educação de Goiás, desenvolvida em regime de colaboração entre o Estado e os municípios, com o objetivo de contribuir para o processo de alfabetização de todas as crianças do território goiano.

Objetivos do SIAM:

- Monitorar o desempenho escolar;
- Avaliar o progresso dos alunos em relação às metas estabelecidas para a alfabetização;
- Apoiar a gestão educacional;
- Fornecer dados e análises que auxiliem gestores e educadores na tomada de decisões.
- Fortalecer a colaboração entre Estado e municípios;
- Promover ações conjuntas para melhorar a qualidade da educação.

8.8.3 Programa Aprender Valor

Para se trabalhar o Educação financeira com nossos alunos, iniciou em 2022 Programa Aprender Valor, com a iniciativa do Banco Central do Brasil que visa promover a educação financeira entre estudantes do ensino fundamental, integrando-a de forma transversal às disciplinas obrigatórias, conforme as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Objetivos do Programa:

- Desenvolver competências financeiras;
- Capacitar os estudantes a estabelecerem uma relação consciente, responsável e autônoma com os recursos financeiros desde a infância;
- Integrar a educação financeira ao currículo escolar;



- Abordar o tema de forma prática e acessível, associando-o a conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática, Geografia e História;
- Ampliar o alcance da educação financeira;
- Expandir o programa para todas as escolas públicas e privadas do país, além de disponibilizar recursos para cidadãos interessados.

8.8.4 Sige

As secretarias das Unidades Escolares são monitoradas por meio do SIGE (Sistema de Gestão Escolar) é uma plataforma desenvolvida pela Secretaria de Estado da Educação de Goiás (SEDUC-GO) para informatizar e integrar a gestão educacional nas escolas da rede estadual. Seu principal objetivo é centralizar e organizar informações acadêmicas, administrativas e pedagógicas, facilitando o planejamento, o acompanhamento e a tomada de decisões por parte de gestores, professores e técnicos educacionais.

Objetivos do SIGE:

- Centralizar dados escolares;
- Reunir informações sobre alunos, turmas, professores, matrículas, frequência, avaliações e histórico escolar em um único sistema;
- Apoiar a gestão escolar;
- Fornecer ferramentas para o planejamento e monitoramento das atividades escolares, permitindo uma gestão mais eficiente e transparente;
- Facilitar o acesso à informação;
- Disponibilizar relatórios e indicadores que auxiliam na tomada de decisões pedagógicas e administrativas;
- Promover a integração entre escolas e SEDUC;
- Estabelecer uma comunicação eficaz entre as unidades escolares e a secretaria, garantindo a atualização e a consistência dos dados.



9. SIAP

Iniciada em 2022 nas escolas municipais de Alexânia, o SIAP (Sistema Administrativo e Pedagógico) veio como uma plataforma desenvolvida pela Secretaria de Estado da Educação de Goiás (SEDUC-GO) para modernizar e integrar a gestão escolar em toda a rede pública estadual e municipal. Seu principal objetivo é substituir os registros em papel por processos digitais, otimizando o trabalho de professores, gestores e equipes administrativas.

9.1 Formação Continuada

Entende-se que a formação da aprendizagem ocorre no ambiente de sala de aula, por meio da interação professor-aluno, onde a proposta desta Unidade de Ensino se concretiza. É necessário que os professores tenham as seguintes características: aptidão/identidade com a turma a qual ministra aulas, autoestima positiva, postura assertiva frente às adversidades, produtividade em equipes, espírito empreendedor, postura de pesquisador, flexibilidade, conduta ética e predisposição para novas ideias.

É importante desenvolver no corpo docente da U.E a capacidade de agir, pensar e agir, num processo contínuo de reflexão da prática como fator determinante para uma ação pedagógica mais consciente, crítica, competente e transformadora.

Dessa forma, os educadores devem ser estimulados há investir seu tempo em cursos que melhorem seu profissional, tendo em si o entendimento que, como professor, somos seres tecnologicamente antenados.

9.2 Metodologia de ensino

A Escola Municipal Irenize Laurindo de Souza Unidades 1 e 2 (extensão) busca promover a formação integral do aluno, o desenvolvimento das habilidades e competências exigidas na atualidade, acrescidas das demais que se fazem necessárias.

Tendo como proposta pedagógica a integração de conhecimentos, que é uma proposta articulada e dinâmica que engloba diversas áreas, compreendendo que não há ciência ou conhecimento que se desenvolva de forma isolada e independente.

Applouy
[Assinatura]
Analduv



Sabemos que a integração possibilita uma prática pedagógica que aperfeiçoa o processo de ensino e de aprendizagem sobre um determinado objeto de conhecimento ou tema de pesquisa.

Nessa integração os saberes são contextualizados, conjuntamente, abordando as dimensões cognitivas, emocionais e corporais do processo ensino aprendizagem. O desenvolvimento de diferentes habilidades, a partir do conhecimento do objeto de estudo relacionado aos objetos previamente conhecidos, possibilitando o diálogo entre diferentes campos do saber, despertando o interesse e desenvolvendo habilidades que ampliam a forma de compreender as relações entre esses campos.

A compreensão do significado de um determinado objeto de conhecimento se dá por meio de atividades de investigação, interação, comunicação e elaboração de saberes, de diversas estratégias como o uso de imagens, sons, vivências, conhecimentos adquiridos nas diversas áreas do conhecimento e seus componentes. Como também, nas instâncias e momentos da vida, intuições, sensações, humores, sentimentos de simpatia ou antipatia, cooperação ou rejeição, que por sua vez, ampliam as possibilidades de aprendizagem dos estudantes, seus saberes e sentires.

A Base Nacional Comum Curricular – BNCC (2017, p.16) afirma que são necessárias “estratégias mais dinâmicas, interativas e colaborativas em relação à gestão do ensino e da aprendizagem”.

Deste modo a Escola Municipal Irenize Laurindo de Souza Unidades 1 e 2 (extensão) acredita no trabalho pedagógico desenvolvido por meio de projetos de investigação, com viés integrador, envolvendo conhecimentos relativos às diversas áreas para favorecer a apropriação do conhecimento integral.

Neste processo os conhecimentos são abordados pelos professores em situações dinâmicas e reflexivas, mediante planejamento pedagógico coletivo. Esses instigam a curiosidade, a criticidade, a criatividade, o raciocínio lógico e a atitude reflexiva, onde os alunos buscam em outras fontes de conhecimento, como jornais, documentos oficiais, consultas a especialistas e ao saber popular e ao mesmo tempo engloba vários processos cognitivos, tais como: observar, analisar, planejar, organizar, propor e implementar.

O processo de alfabetização consolida-se nos dois primeiros anos, justificado pela compreensão da criança e suas aprendizagens num processo contínuo, em que a apropriação dos conhecimentos se amplia, diversifica e ao longo do processo vai se complexificando, possibilitando assim, seu desenvolvimento intelectual.



Compreende-se que:

“Aprender a ler e escrever oferece aos estudantes algo novo e surpreendente: amplia suas possibilidades de construir conhecimentos nos diferentes componentes, por sua inserção na cultura letrada e participação com maior autonomia e protagonismo na vida social” (BNCC, 2017, p. 14).

9.3 Sistema de Avaliação

Na Resolução CEE/CP 03/2018 afirma que em todas as etapas da educação básica o processo de avaliação tem dupla função:

- ✓ Diagnóstica- avalia a si mesma, seu papel a frente da comunidade, os fracassos e acertos;
- ✓ Formativa se baseia nos dados do Conselho de Classe realizado ao final de cada bimestre.
- ✓

9.3.1 Dos Objetivos da Avaliação

A avaliação tem por objetivo contribuir para o pleno desenvolvimento do aluno, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. E, de acordo com a LDB (Art. 24, inciso V, alínea “a”) e com a Resolução do CEE/CP nº 03/2018, Art. 51, inciso I: “A avaliação discente é ação diagnóstica que visa à melhoria da aprendizagem do aluno e do ato docente, bem como à atualização constante dos processos educacionais da escola”.

- ✓ Proporcionar ao aluno a possibilidade de fazer uma síntese das experiências educativas vividas durante certo período, que lhe permita atingir níveis mais aprimorados;
- ✓ Fazer com que o aluno assuma a dinâmica de seu percurso educativo, do qual ele próprio é agente;
- ✓ Possibilitar ao professor o controle dos resultados do processo de ensino e aprendizagem, integrado no processo educativo global, e a identificação de elementos que ajudem o aluno na superação de suas dificuldades;
- ✓ Estudar e interpretar as mudanças efetuadas no comportamento global do aluno, face aos objetivos a serem atingidos pela mudança educativa;



- ✓ Tornar a aprendizagem mais efetiva, revisando métodos e analisando as causas do êxito ou fracasso;
- ✓ Fornece ao colégio os dados necessários ao planejamento educacional; Oferecer aos professores meios para determinar a eficiência de seu trabalho.

9.3.2 Das modalidades e Períodos de Avaliação

As avaliações do aproveitamento do aluno far-se-à pela aplicação de atividades avaliativas, trabalhos escolares e avaliação de ficha cognitiva, elaboradas dentro das normas exigidas, levando-se em consideração, quando necessário, a adaptação para os alunos com diagnósticos, trabalhos individuais ou de equipes, pesquisas, atividades extraclasse e outros instrumentos ou técnicas.

- ✓ Em todo o processo de avaliação do aproveitamento do aluno, os aspectos qualitativos preponderarão sobre os quantitativos.
- ✓ Cabe a direção, juntamente com a coordenação pedagógica e os professores, estabelecer normas e diretrizes quanto às modalidades e números de avaliações, obedecendo à legislação em vigor.
- ✓ O aluno deverá executar todas as tarefas e trabalhos elaborados pelo professor.
- ✓ Os professores poderão avaliar seus alunos por meio das seguintes atividades:
 - ✓ Leitura: entonação de voz, pontuação, interpretação e análise crítica;
 - ✓ Participação: frequência, atividades realizadas em classe e extraclasse;
 - ✓ Produção de texto: legibilidade da letra, rasura, objetividade do tema, ortografia, acentuação, pontuação, criatividade e abordagem do assunto, sequência de ideias, clareza das ideias, estruturação de períodos e parágrafos, concordância verbal e nominal;
 - ✓ Trabalho em grupo: interação com os colegas, respeito às diferenças individuais (capacidade e de ordem social – evitar discriminação de cor, raça, clero, respeito às regras e opiniões dos outros, solidariedade, cooperação e pré-disposição para o diálogo);
 - ✓ Trabalho individual: responsabilidade, clareza de ideias e organização.
 - ✓ Debate: organização das ideias, objetividade do tema, respeito à vez de falar e ouvir.
 - ✓ Autoavaliação: cria estratégias de análise, interpreta suas produções, tem conceito positivo de sua capacidade (conhecimento dos próprios limites).
 - ✓ Entrevistas, dentre outros gêneros textuais pertinentes a idade/série do aluno.

APB/2023
[Assinatura]
A. Padua



✓

O professor pode ainda, realizar a avaliação por meio de observação sistemática, para acompanhar o processo de aprendizagem dos alunos, através de instrumentos, tais como registro em gráficos, lista de controle, diário de classe e na análise das produções será considerada desde os primeiros registros escritos aos textos produzidos pelo aluno para os fins específicos de avaliação.

As atividades específicas para a avaliação devem ser semelhantes às situações de aprendizagem comumente realizadas em sala de aula e estar claro para os alunos o que se pretende avaliar, pois, os mesmos estarão mais atentos a esses aspectos, respeitando ainda as diversidades de cada um, ressaltando a importância dos alunos com necessidades especiais, com suas avaliações especiais.

9.3.3 Composição da Nota

A Escola Municipal Irenize Laurindo de Souza adota as notas bimestrais (do 3º, 4º e 5º ano), de acordo com o Regimento Escolar, serão expressas de 0 (zero) a 10 (dez), oriundos de avaliações somativas variando em décimos não ocorrendo o arredondamento de notas.

Durante o ano letivo, no ensino fundamental, o aluno deve obter em cada componente curricular 04 (quatro) notas bimestrais, resultantes das avaliações do aproveitamento escolar.

- A média anual é obtida somando-se as notas dos 04 (quatro) bimestres, e dividindo-se por 04 (quatro) o resultado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{M.A. } \frac{1^\circ \text{ Bimestre} + 2^\circ \text{ Bimestre} + 3^\circ \text{ Bimestre} + 4^\circ \text{ Bimestre}}{4}$$

4

De acordo com a resolução do Conselho Estadual de Educação de nº. 03/2018 deixa claro que em qualquer hipótese é vedada a retenção dos alunos do bloco de alfabetização do 1º e 2º ano, por ser um ciclo contínuo de aprendizagem.

Os alunos da Educação Infantil – agrupamento de 4 e 5 anos ao 2º ano do Ensino Fundamental I serão avaliados bimestralmente por meio de fichas disponibilizadas no Sistema Siam nos aspectos cognitivos, social afetivo e psicomotor, onde serão atribuídos conceitos a cada um deles.

9.3.4 Conselho de Classe



No Conselho de Classe, os professores, juntamente com coordenadores e gestores estudam e interpretam os resultados de avaliação obtidos no desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, propostos no Currículo Pleno (Matrizes de Habilidades da Educação Infantil ao Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano), acompanham, avaliam o processo de aprendizagem dos alunos, analisam os resultados de aprendizagens correlacionado o conteúdo ministrado com a metodologia adotada sugerindo procedimentos para a melhoria do ensino, propõem medidas para a melhoria do rendimento escolar, relacionamento professor-aluno e integração do aluno na classe, inclusive pode sugerir mudança de turma, avaliam os resultados das atividades de recuperação paralela, analisam e propõem soluções sobre a vida escolar dos alunos.

10. SISTEMA DE RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM, DA PROMOÇÃO PARCIAL, DA CLASSIFICAÇÃO E DA RECLASSIFICAÇÃO

10.1 Recuperação da aprendizagem

A recuperação é uma estratégia de intervenção deliberada no processo educativo, desenvolvida pela Escola, como nova oportunidade que leve os alunos ao desempenho esperado.

A recuperação processual é feita durante todo processo de ensino-aprendizagem no transcorrer da aula sendo no período de estudo do mesmo, com atividades diversas em sala de aula e extraclasse, pesquisas, debates, trabalhos individuais e em grupos, estudos, fichas de acompanhamento e observações, paralelas às aulas. Possibilitando uma real recuperação de dificuldades apresentadas pelos alunos, tendo como objetivo o crescimento do mesmo.

A recuperação no processo educativo é uma intervenção contínua em cada conteúdo ministrado e visa superar, imediatamente, as dificuldades detectadas no processo de aprendizagem, destinam-se a colocar o aluno no ritmo de aprendizagem da classe.

A recuperação dos alunos se dá cocomitante ao transcorrer das aulas.

10.2 Progressão Parcial



Esta U.E. adota a Progressão Parcial, em conformidade com a Resolução CEE/CP N° 06/2024 de 18 de janeiro de 2024 e Parecer N° 06/2024 de 18 de janeiro de 2024. A Resolução do CEE Pleno n.º 3 de 3 de julho de 2.006 regulamentou a progressão parcial no Ensino Fundamental, também deu outras providências. Em seu Art. 2º foi descrito:

Entende-se por Progressão Parcial a passagem do aluno para o ano posterior, com defasagem em alguns conteúdos curriculares, necessitando por isso, de novas oportunidades de aprendizagem, viabilizadas em procedimentos pedagógicos e administrativos, oferecidas pelas unidades escolares, devidamente previstas e regulamentadas no Projeto Político Pedagógico e no Regimento Escolar (p.1).

O regime de progressão parcial, previsto em lei (Item III do Art. 24 da LDBN) está Regulamentado na Resolução CEE/CP N° 03/2018.

“A progressão parcial é instrumento de ensino/aprendizagem, a ser necessariamente utilizado a partir da conclusão do ciclo de alfabetização por todas as unidades escolares...” (Art. 55 e 107 da Res.CEE/CP nº 03/2018).

Para isso, ao final de cada ano letivo, o professor de cada disciplina em que o aluno terá o direito a cursar a Progressão Parcial no próximo ano letivo, precisa elaborar o inventário do desempenho global do aluno, isto é, preencher a Fichas obre o Desempenho Acadêmico Individual e Geral do aluno reprovado para que, explicando-lhes a decisão do Conselho de Classe, referente à promoção parcial do aluno, fornecendo-lhes as informações sobre os conteúdos curriculares em defasagem, os horários a serem cumpridos, a frequência e o seu aproveitamento nas atividades, especialmente, programadas para seu acompanhamento individual” (Inciso III, Art. 4º, Res. nº 03/2006).

No momento dessa articulação os pais e/ou responsáveis assinarão o Termo de Adesão da Progressão Parcial, a fim de possibilitar o acompanhamento individual por parte da família e da unidade escolar, ou seja, ficarão cientes que, o aluno em Progressão Parcial terá seu programa de estudo e acompanhamento especial de acordo com o 7º § do Art. 55 da Res. do CEE nº 03/2018 que afirma:

“O regime da progressão parcial pode ser realizado a partir da conclusão do período letivo em que o aluno ficou de progressão, devendo ser concluído antes ou durante o período letivo imediatamente posterior, preferencialmente na escola onde estiver matriculado”.



10.3 Avanço (classificação e reclassificação)

Segundo a Resolução nº 06/2024 no Art. 43 diz: “Classificação, reclassificação, avanço e aceleração são instrumentos legais que regulamentam o ingresso e o desenvolvimento do aluno na educação básica.

A classificação e a reclassificação na Escola Municipal Irenize Laurindo de Souza obedece a Resolução nº 06/2024 artigos 109 a 114, sendo registrada em ata própria e o arquivamento da avaliação no dossiê do aluno.

Como direito garantido deve-se seguir as normas existentes nesta resolução.

10.3.1 Classificação

Dá-se mediante ao aluno estar matriculado numa Unidade de Ensino, no ano escolar a que faz jus, podendo ser realizada em qualquer etapa, exceto a primeira da alfabetização:

- a) Por promoção para os alunos que cursaram o ano escolar na mesma escola;
- b) Por transferência alunos que adviram de outra U.E.

10.3.2 Reclassificação

Dá-se a mediante a reclassificação sendo um processo legal mediante o qual o aluno é repositionado em ano ou etapa mais adiantada daquela indicada na seriação do seu histórico escolar, por possuir competências mais avançadas e se aplica ao aluno já inserido no processo de escolarização, sendo efetuada pela escola no início do período letivo, excluindo o processo de alfabetização 1º e 2º ano do Ensino Fundamental.

O critério para o processo de reclassificação devem seguir o Art. 44 da mesma resolução, a reclassificação exige uma avaliação qualitativa individual que determine o grau de experiência e desenvolvimento do mesmo. Essa avaliação deve ser realizada pela escola, preferencialmente no início do período letivo, e deve considerar:

- As competências e habilidades já adquiridas pelo aluno;
- A compatibilidade com a série ou etapa pretendida;
- Os registros e documentos escolares disponíveis.
-



10.3.3 Avanço

O processo de Avanço se dá mediante a verificação da aprendizagem do aluno, no decorrer do ano letivo, podendo ser matriculado em ano escolar ou período adiantado.

Neste caso o aluno possui desenvolvimento e rendimento escolar superior ao ano escolar ao qual está matriculado.

10.3.4 Reuniões Pedagógicas

As reuniões pedagógicas nesta U.E. acontecem bimestralmente nos dias do Conselho de Classe, do Trabalho Coletivo ou quando for necessário. Para uma gestão democrática com mecanismos mais coletivos e participativos. Há ações coordenadas, com propósitos muito bem definidos, com atribuição de responsabilidades e condições previamente estabelecidas.

Onde discutem o andamento das ações programadas no Plano de Ação da Unidade Escolar, os projetos a serem desenvolvidos sobre o Processo Ensino aprendizagem englobando formas, maneiras, metodologias diferenciadas para recuperar o aluno com baixo rendimento escolar, onde professores e coordenadores trabalham juntos para solucionar problemas surgidos no dia a dia com alunos. Além de atender as determinações/orientações da SME.

10.3.5 Planejamento Escolar

Planejar é o ato de pensar antecipadamente sobre o que precisa ser feito, estabelecendo metas, estratégias e ações para alcançar um determinado objetivo. Envolve organizar recursos, prever possíveis obstáculos e definir prazos para facilitar a execução e aumentar as chances de sucesso.

De forma simples, planejar é se preparar antes de agir.

O planejamento é feito antes do início do ano letivo, com a participação de toda a equipe docente e pedagógica. Nele são estabelecidos os objetivos a serem atingidos e a previsão das ações, tanto pedagógicas como administrativas. Este tem a característica de ser flexível, isto é, pode ser



modificado de acordo com a realidade de cada turma, bem como de seu desenvolvimento ou dificuldades encontradas ao longo do processo.

Após cada Conselho de Classe e Trabalho Coletivo os professores planejam as ações e projetos que não deram certo a fim de que se atinge um ensino de qualidade a todos os alunos matriculados.

10.3.6 Reuniões de pais

Pensando numa gestão democrática que implica os aspectos históricos, políticos e culturais que se encontram as Unidades Escolares como objetivo principal alcançar cada dia mais uma autonomia. Quando falamos em autonomia, estamos defendendo que a comunidade escolar tenha um grau de independência e liberdade para coletivamente pensar, discutir, planejar, construir e executar seu Projeto Pedagógico, entendendo que neste está contido o projeto de educação ou da escola que a comunidade almeja, bem como estabelecer os processos de participação no dia-a-dia.

Portanto temos como objetivo, garantir a efetivação da participação dos pais dos alunos acreditando numa vivência de dinâmicas coletivas de participação nas esferas de poder e de decisão, pois os processos de participação, cuja natureza, caráter e finalidades se direcionam para a implementação do poder por meio de mecanismos de participação envolvendo os atores e o seu papel nesse processo.

As reuniões de pais tem como o objetivo em nossa Unidade de Ensino fortalecer a parceria entre família e escola, promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes. Elas são momentos importantes de diálogo, orientação e acompanhamento da vida escolar dos nossos educandos e uma forma de interação entre escola e família.

As reuniões ocorreram mensalmente e estão definidas no Calendário Escolar Anual de cada escola. Porém, os pais e/ou responsáveis podem comparecer U.E quando almejar, durante o período de aula, procurando diretamente a coordenação pedagógica, para que a mesma se organiza para que converse com os pais. Os pais e/ou responsáveis dos alunos com baixo rendimento escolar serão convocados quando necessário, e, os registros de comparecimentos serão registrados em livro de ata e outros cadernos de registros designados para esse objetivo.



10.3.7 Projetos Desenvolvidos

Os projetos são elaborados para atender as turmas da Educação Infantil ao 5º ano, atendendo as necessidades expressas em cada ano escolar, buscando atender as atividades diversificadas, leitura e matemática, neste ano os projetos serão unificados.

10.3.8 Projeto Meio Ambiente

O Projeto “Acelerar a restauração da terra, a resiliência à seca e o progresso da desertificação” encaminhado pela SME em parceria com a Secretaria do Meio Ambiente e Sindicato dos Produtores rurais, visa o despertar dos alunos da Educação Infantil ao 5º ano desta U.E a cerca da preservação do Meio Ambiente, despertando a preocupação para o combate da degradação do meio a sua volta.

Este projeto tem como meta central a utilização dos espaços ociosos da escola para a produção de uma horta e a valorização da natureza, estimulando assim os educandos a terem uma alimentação saudável e a consciência de que devemos preservar o Meio Ambiente.

10.3.8 Projeto Paradão da leitura

Ao observarmos a necessidade de momentos de leitura em família e na escola, a Escola Municipal Irenize Laurindo de Souza no ano de 2009 criou o Projeto Paradão da leitura, desenvolve semanalmente nas sextas-feiras, onde nossos alunos ouvem histórias contadas pelos professores, leem livros literários, produzem textos, peças teatrais e demais atividades voltadas a despertar o gosto pela leitura, são enviados para casa a sacola da leitura para propiciar momentos de leitura entre família e educando, estimulando assim o gosto pela leitura.

10.4.0 Projeto Transitar com Segurança

O Projeto Transitar com segurança contribui ativamente na preservação, na redução de acidentes, auxiliar na conscientização, conhecimento da proteção da vida, para a paz no cotidiano dos



espaços rurais e urbanos. Também temos como meta levar ao entendimento dos educandos, a importância, a relevância e praticar o bom relacionamento do cidadão no uso consciente da direção de um carro, iniciando este processo com nossas crianças.

10.4.1 Paradão da Matemática

Visando o despertar do raciocínio lógico e o gosto pela matemática a Escola Municipal Irenize desde o ano de 2018 desenvolve o Projeto Paradão da Matemática, onde os professores planejam atividades lúdicas para despertar nos nossos educandos o amor pelo aprendizado dela quinzenalmente para revisão dos conteúdos matemáticos desenvolvidos na quinzena.

10.4.2 Projeto Afro

Temos no Brasil uma diversidade cultural, rica e diversificada, neste sentido a Arte faz presente em nossa sociedade como um todo. Falando de cultura, temos ainda os diversos estilos de brasileiros.

Pela riqueza de suas cores e formas, e principalmente de seu povo, torna-se necessários que façamos um trabalho juntamente a escola para que assim cria-se uma valorização e uma percepção da sua Arte através de oficinas e trabalhos que abordem tal tema.

10.4.3 Projeto Bulliyng

O bullying é desenvolvido com os alunos da Educação Infantil ao 5º ano nesta unidade de ensino e é abordado de forma lúdica, sensível e contínua, adaptadas à faixa etária, neste ponto o foco está no desenvolvimento emocional, empatia, respeito e convivência.

O mesmo é trabalhado continuamente com os educandos, buscando o desenvolvimento do respeito pelas diferenças sociais, religiosas etc.

Objetivos:



ESCOLA MUNICIPAL IRENIZE LAURINDO DE SOUZA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA – CNPJ: 01.298.975/0001-00

Lei de Criação nº 901/2006, de 28 de dezembro de 2006.

Denominação Lei nº 880/2006, de 01 de setembro de 2006.

Autorizo/ Recredenciada Resolução CEE/CEB nº 737, de 16 de dezembro de 2022.

Rua 85/86/111 Área Especial Setor 13 de maio – Alexânia – Goiás

Telefone: (62)33363557 Fmail: escolairenzelaurindodesouza_mul@hotmail.com

- Prevenir comportamentos agressivos e discriminatórios;
- Desenvolver empatia e habilidades socioemocionais;
- Ensinar o respeito às diferenças;
- Promover ambientes acolhedores e seguros.

11. DOS RECURSOS FINANCEIROS

A autonomia da gestão escolar atualmente faz com que haja melhorias nos focos de aprendizagens, pois o gestor hoje tem em suas mãos o conhecimento das necessidades básica da escola e junto à comunidade escolar planeja e executa ações de melhorias da realidade, conforme as condições financeiras à qual está inserido. Os recursos são viabilizados através do PDDE e são administrados pelo gestor com a participação e fiscalização do Conselho Escolar e Conselho da UEX: CONSELHO ESC. “Irenize Laurindo de Souza – CNPJ n.º 08.678.442/0001 – 01. Além disso, é a entidade que pode receber doações de forma voluntária dos pais, alunos, professores, pessoal do administrativo e comunidade em geral, por meio de bazares e festas realizadas nesta Unidade de Ensino.

11.1 PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola



O PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) é uma ação do Ministério da Educação, executada pelo FNDE (Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação) implantado no município de Alexânia no final de 1997 início de 1998, que consiste no repasse de recursos diretamente às escolas estaduais e municipais do ensino fundamental com mais de vinte alunos matriculados, além de escolas de educação especial mantidas por ONGs (Organizações não-governamentais), desde que registradas no CNAs (Conselho Nacional de Assistência Social) Programa Dinheiro Direto na Escola, verba do Governo Federal, destinada a aquisição de manutenção de pequenos reparos na rede física, mobiliário, materiais de expediente, prestação de serviço, capacitação de profissionais da educação; avaliação da aprendizagem; implementação de projeto pedagógico; desenvolvimento de atividades educacionais etc.

11.2 Comunidade Escolar

É a parceira da escola, sempre que solicitamos ao comércio local, somos atendidos com prendas para bingos, materiais alimentícios para os eventos escolares e contribuições dos pais e da comunidade escolar, por meio de festas.

11.3 Do Acompanhamento e Avaliação do PPP

Bimestralmente será realizada uma avaliação institucional com professores, funcionários e pais para avaliar até que ponto a Escola Municipal Irenize Laurindo de Souza tem atendido às necessidades e metas do Projeto Político Pedagógico.

O acompanhamento do projeto se dará em todos os Conselhos de Classe de forma que no início de cada ano letivo deve-se elaborar o Plano de ação, definindo as ações a serem executadas no referido ano letivo.

Cabe à direção e à Coordenação Pedagógica a responsabilidade de articular e proporcionar momentos para reflexão e implementação do PPP, seja nos encontros específicos com professores e professoras ou nos momentos que exigem a participação de toda a comunidade escolar.

A avaliação acontecerá no final da realização de cada ação, envolvendo professores, coordenação pedagógica e direção desta Unidade de Ensino e, no início de cada ano letivo devem acontecer uma avaliação sistemática com a participação de toda a comunidade escolar para avaliar se os



ESCOLA MUNICIPAL IRENIZE LAURINDO DE SOUZA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA – CNPJ: 01.298.975/0001-00
Lei de Criação nº 901/2006, de 28 de dezembro de 2006.
Denominação Lei nº 880/2006, de 01 de setembro de 2006.
Autorizo/ Recredenciada Resolução CEE/CEB nº 737, de 16 de dezembro de 2022.
Rua 85/86/111 Área Especial Setor 13 de maio – Alexânia – Goiás
Telefone: (62)33363557 Email: escolairenizelaurindodesouza_mul@hotmail.com

objetivos e metas definidos foram alcançados no ano anterior e apresentar propostas para a realização e execução do Projeto Político Pedagógico no ano em curso. Essa avaliação ocorrerá nas reuniões pedagógicas com os pais, nos conselhos de classe e trabalhos coletivos.

APPB/duy
[Signature]
[Signature]



12. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

RESULTADO DO IDEB <http://ideb.inep.gov.br/resultado/> Acesso: 2018

____. Resolução do CEE/CP nº 03 de 16 de fevereiro de 2018. Estabelece as diretrizes curriculares para as etapas e modalidades da Educação Básica no Estado de Goiás e procedimentos para credenciamento e recredenciamento, autorização e renovação de autorização de cursos das instituições de ensino públicas e particulares jurisdicionadas, e dá outras providências.

AUSUBEL, David. Aprendizagem Significativa. Disponível em <<http://revistaescola.abril.com.br/formacao/david-ausubel-aprendizagem-significativa-662262.shtml>>. Acesso: 12/12/14

Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União. Poder Executivo. Brasília DF, 23 dez. 1996.

Lei nº 10.639, de 9 de Janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Brasília, 2003.

Lei nº 11.645 de 10 de março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

COSTA NETO, Antonio. Paradigmas em educação no novo milênio. Ed. Kelps, Goiânia. 2002.

GOIÁS, Resolução do CEE/CP nº 02 de 03 de julho de 2014. Altera a Resolução CEE/CP N. 5/2009, que dispõe sobre o uso do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares e dá outras providências. Disponível em <<http://www.sgc.goias.gov.br/upload/arquivos/2014-12/2014-2-normativa-resolucao.pdf>>. Acesso: 29/12/2014

Resolução CEE/CEB nº 06/2024 de 18 de janeiro de 2024. Dispõe sobre a Educação Básica em suas diversas etapas e modalidades para o Sistema Educativo do Estado de Goiás, o credenciamento e o recredenciamento de instituição de ensino, a autorização de funcionamento e renovação da autorização de funcionamento de etapas da Educação Básica.

APB Souza
[Assinatura]
[Assinatura]